

Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

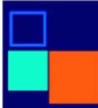
3º QUADRIMESTRE

2023

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA
DA FAZENDA



GOVERNADOR

JERÔNIMO RODRIGUES

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA

DIRETOR DO TESOURO

MURILO CARNEIRO DA COSTA

DIRETOR DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA ÁREA
FINANCEIRA – COSIF**

ELVIRA CANDIDA CERDEIRA SILVA

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Receitas.....	3
2.1. Receitas Correntes.....	4
2.1.1. Receitas Tributárias.....	5
2.1.2. Transferências Correntes.....	6
2.2. Receitas de Capital.....	8
2.3. Receitas Intra-Orçamentárias.....	8
3. Despesas.....	9
3.1. Despesas Correntes.....	9
3.2. Despesas de Capital.....	10
3.3. Despesas Intra-Orçamentárias.....	10
4. Resultado Orçamentário.....	10
5. Despesas de Pessoal e Limites.....	11
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	13
8. Restos a Pagar.....	14
9. Resultado Primário.....	14
10. Resultado Nominal.....	15
11. Dívida Pública.....	16
12. Conclusão.....	17
Glossário.....	18

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no ano de 2023, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (6º bimestre) e Relatório de Gestão Fiscal (3º quadrimestre), publicados no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) – e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 26 de janeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

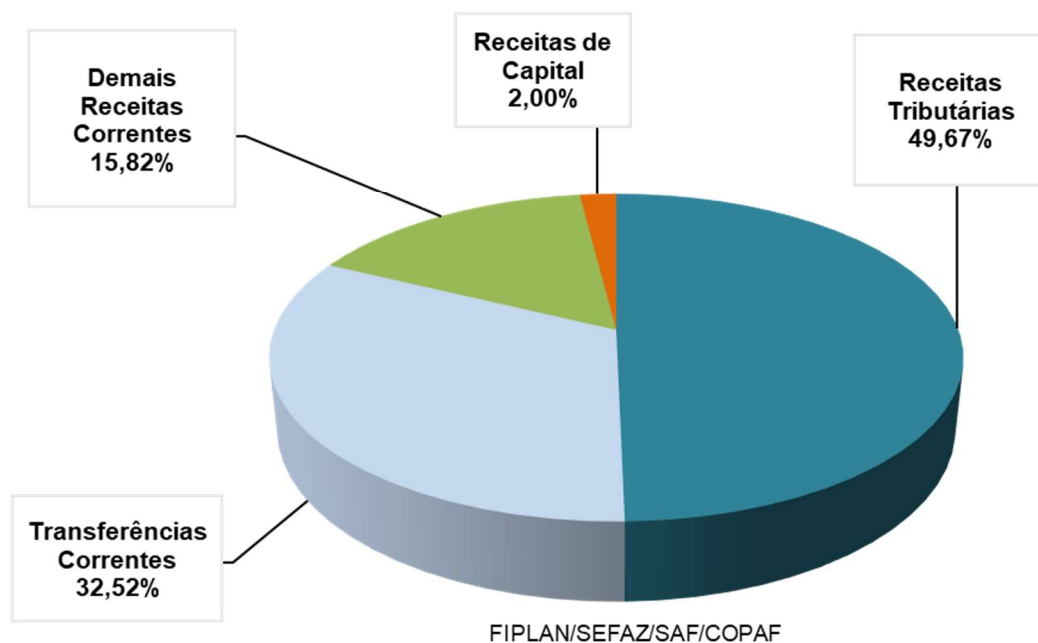
Balanco Orçamentário da Receita

Detalhamento	Previsão Atualizada 2023	Realização - Janeiro a Dezembro				
		2023	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Total (%)	2022	Variação Nominal 2023/2022 (%)
Receitas Correntes (I)	69.992.494	69.956.372	99,95	92,95	67.194.561	4,11
Receita Tributária	37.004.387	37.383.647	101,02	49,67	35.181.849	6,26
Receita de Contribuições	3.932.558	3.911.911	99,47	5,20	3.681.285	6,26
Receita Patrimonial	1.107.274	2.038.026	184,06	2,71	2.336.348	-12,77
Receita Agropecuária	744	54	7,29	0,00	131	-58,66
Receita Industrial	-	-	-	0,00	-	-
Receita de Serviços	286.033	227.363	79,49	0,30	250.644	-9,29
Transferências Correntes	25.995.645	24.474.288	94,15	32,52	24.014.561	1,91
Outras Receitas Correntes	1.665.853	1.921.082	115,32	2,55	1.729.743	11,06
Receitas de Capital (II)	3.980.578	1.503.527	37,77	2,00	1.553.240	-3,20
Operações de Crédito	2.981.558	764.166	25,63	1,02	933.448	-18,14
Alienação de Bens	8.642	16.045	185,66	0,02	22.016	-27,12
Amortização de Empréstimos	109.015	167.775	153,90	0,22	105.703	58,72
Transferências de Capital	624.249	298.425	47,81	0,40	296.946	0,50
Outras Receitas de Capital	257.114	257.117	100,00	0,34	195.127	31,77
Receitas Intra-Orçamentárias (III)	3.782.095	3.805.819	100,63	5,06	2.919.209	30,37
Intra-orçamentária Corrente	3.782.095	3.805.819	100,63	5,06	2.879.209	32,18
Intra-orçamentária de Capital	-	-	-	0,00	40.000	-100,00
Total das Receitas (I+II+III)	77.755.167	75.265.718	96,80	100,00	71.667.010	5,02
Superávit Financ.Exerc. Anteriores	7.890.520	7.890.520			7.409.016	6,50

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, inclusive intraorçamentárias, totalizaram R\$ 75,26 bilhões, apresentando uma variação positiva de 5,02% em relação ao realizado no ano de 2022. Da previsão anual das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 96,80%.



Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 49,67% e 32,52%, respectivamente, do total arrecadado no ano.

2.1.Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes, exceto as intra-orçamentárias, somaram R\$ 69,96 bilhões, respondendo por 92,95% das receitas totais realizadas. Em 2023, foram realizados 99,95% das receitas correntes previstas, com uma variação positiva de 4,11% em relação a 2022.

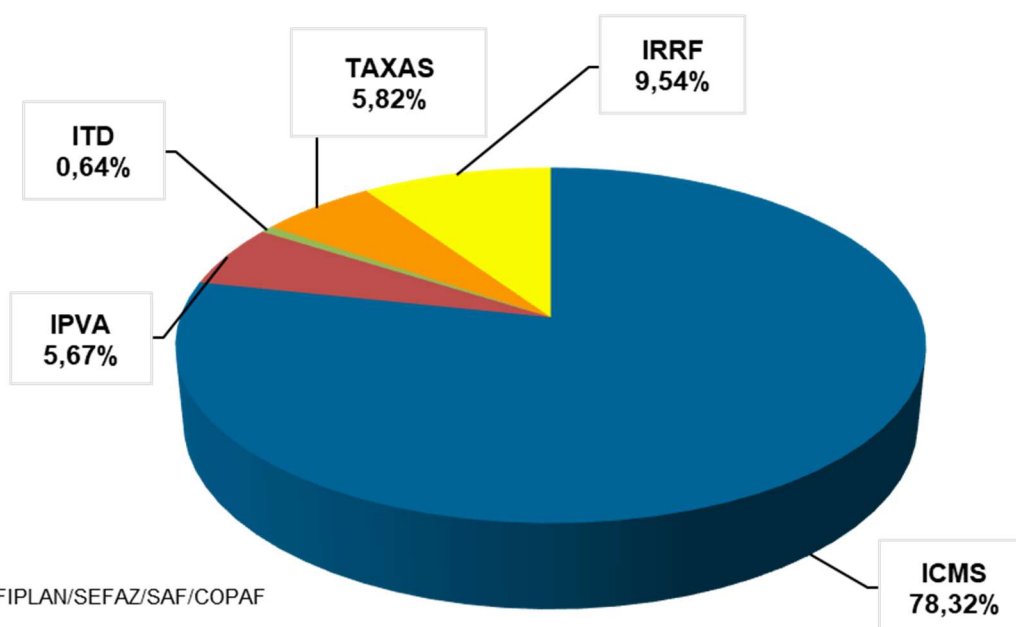
2.1.1. Receitas Tributárias

Receita Tributária

Detalhamento	Previsão Atualizada 2023	Realizado - Janeiro a Dezembro				
		2023	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Tributária Total (%)	2022	Varição Nominal 2023/2022 (%)
ICMS	29.552.223	29.280.586	99,08	78,32	28.226.344	3,73
IPVA	1.946.073	2.118.383	108,85	5,67	1.767.094	19,88
ITD	142.600	240.678	168,78	0,64	195.183	23,31
IRRF	3.395.856	3.566.612	105,03	9,54	3.041.136	17,28
Taxas	1.967.635	2.177.388	110,66	5,82	1.952.092	11,54
Total das Receitas Tributárias	37.004.387	37.383.647	101,02	100,00	35.181.849	6,26

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 37,38 bilhões, apresentou um acréscimo de 6,26% em relação a 2022. Do valor previsto para o ano, verificou-se a realização de 101,02%.



A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 78,32% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITD somaram 21,68%.

ICMS – O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, totalizou, em 2023, R\$ 29,28 bilhões, contra R\$ 28,23 bilhões realizados em 2022, significando assim, um acréscimo de 3,73%. Foi realizada 99,08% da previsão anual atualizada.

IPVA – Os recursos oriundos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores totalizaram R\$ 2,12 bilhões, com um acréscimo de 19,88% se comparado ao realizado no ano anterior. Foi realizado 108,85% do previsto para 2023.

ITD – A realização somou R\$ 240,7 milhões, apresentando um acréscimo de 23,31% em relação a 2022. Do total orçado para este ano, foram realizados 168,78%.

IRRF – O valor realizado foi de R\$ 3,57 bilhões, com uma variação positiva de 17,28% em relação a 2022, sendo arrecadado 105,03% do valor previsto para o ano.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor de R\$ 2,18 bilhões, com um acréscimo de 11,54%, comparando-se com 2022. Quanto ao valor orçado para 2023, foi realizado 110,66% do total.

2.1.2. Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 32,52% das receitas realizadas, apresentando um acréscimo de 1,91% em relação ao exercício anterior. Com relação ao previsto, foi arrecadado 94,15% da receita de Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total destas transferências: a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 48,42%, 20,54% e 10,28%, respectivamente. Destaca-se também, de forma extraordinária, a arrecadação da transferência do Precatório do Fundef, que representou 12,81% das transferências correntes do período.

Transferências Correntes

Detalhamento	Previsão Atualizada 2023	Realizado - Janeiro a Dezembro				Variação Nominal 2023/2022 (%)
		2023	Realizado / Previsto Atual (%)	Part. nas Tranf. Correntes Totais (%)	2022	
FPE - Fundo de Participação dos Estados	11.766.449	11.850.968	100,72	48,42	11.397.521	3,98
Transferências do FUNDEB	5.745.782	5.027.376	87,50	20,54	5.329.022	-5,66
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	2.503.949	2.516.534	100,50	10,28	1.753.100	43,55
Compensação Financeira - Royalties	364.500	294.648	80,84	1,20	405.978	-27,42
IPI Exportação	229.171	207.358	90,48	0,85	183.167	13,21
Salário Educação	106.000	112.119	105,77	0,46	107.418	4,38
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	72.404	91.108	125,83	0,37	225.150	-59,53
Transferências de Convênios	61.981	23.657	38,17	0,10	72.382	-67,32
Transferências de Instituições Privadas	6.486	17.374	267,87	0,07	20.508	-15,28
Transferências de Recursos da União para o Desporto	8.800	10.343	117,53	0,04	9.923	4,23
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	47.453	8.706	18,35	0,04	44.380	-80,38
Outras Transferências da União	5.082.671	4.314.098	84,88	17,63	4.466.013	-3,40
Transferência de Recursos - Livre (LC nº 176/2020)	129.319	121.002	93,57	0,49	118.956	1,72
Transferência Precatórios Fundef	4.124.336	3.135.961	76,04	12,81	3.957.282	-20,75
Demais - Outras Transferências da União	829.016	1.057.134	127,52	4,32	389.774	171,22
Total das Transferências Correntes	25.995.645	24.474.288	94,15	100,00	24.014.561	1,91

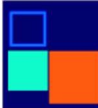
Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

FPE – O repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Estados atingiu R\$ 11,85 bilhões, com um acréscimo de 3,98%, na comparação com 2022. Foi realizado 100,72% do valor previsto para 2023.

FUNDEB – As transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação atingiram o montante de R\$ 5,03 bilhões, contra R\$ 5,33 bilhão no ano anterior, ou seja, um decréscimo de 5,66%. Realizou-se 87,50% do valor previsto para o ano.

RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) – As transferências de recursos vinculados ao SUS somaram R\$ 2,52 bilhões, um crescimento de 43,55% comparado a 2022. Houve uma realização de 100,50% do valor previsto para o ano.

ROYALTIES – Os recursos de Royalties apresentaram um decréscimo de 27,42% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 294,6 milhões. Realizou-se 80,84% do valor previsto para 2023.



IPI – A entrada de recursos oriundos do IPI Exportação somou R\$ 207,4 milhões, com uma variação positiva de 13,21% em relação a 2022. Do valor previsto para este exercício foram realizados 90,48%.

SALÁRIO EDUCAÇÃO – Esta transferência registrou um total de R\$ 112,1 milhões, um aumento de 4,38% quando comparado a 2022. Realizou-se 105,77% do valor previsto para o ano.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 91,1 milhões, representando uma variação negativa de 59,53% se comparado a 2022. Foi realizado 125,83% do valor orçado para o ano corrente.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – apresentaram uma variação negativa de 67,32%, tendo sido realizados 38,17% dos recursos previstos no orçamento para 2023, totalizando R\$ 23,7 milhões.

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – apresentaram uma variação negativa de 15,28%, tendo sido realizados 267,87% dos recursos previstos no orçamento para 2023, totalizando R\$ 17,4 milhões.

RECURSOS DA UNIÃO PARA O DESPORTO – Totalizaram R\$ 10,3 milhões, representando um aumento de 4,23% em relação a 2022. Realizou-se 117,53% do previsto para o ano.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 8,7 milhões, com um decréscimo de 80,38% em relação a 2022. Arrecadou-se 18,35% do previsto para o ano.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – Estas transferências somaram R\$ 4,31 bilhões, significando um decréscimo de 3,40% em relação a 2022 e 84,88% do previsto para o ano. A parcela mais relevante desta arrecadação refere-se ao Precatório do Fundef, rubrica em qual se arrecadou R\$ 3,14 bilhões. Também fazem parte das outras transferências da União as relacionadas aos recursos da Lei Complementar 176/2020, a qual instituiu transferência da União para os Estados e Municípios nos exercícios de 2020 a 2037, em substituição às transferências da Lei Kandir.

2.2.Receitas de Capital

Receita de Capital

Detalhamento	Previsão Atualizada 2023	Realizado - Janeiro a Dezembro				
		2023	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita de Capital Total (%)	2022	Varição Nominal 2023/2022 (%)
Operações de Crédito	2.981.558	764.166	25,63	50,82	933.448	-18,14
Operações de Crédito Internas	2.847.381	735.024	25,81	48,89	706.651	4,02
Operações de Crédito Externas	134.177	29.142	21,72	1,94	226.797	-87,15
Alienação de Bens	8.642	16.045	185,66	1,07	22.016	-27,12
Amortização de Empréstimos	109.015	167.775	153,90	11,16	105.703	58,72
Transferências de Capital	624.249	298.425	47,81	19,85	296.946	0,50
Outras Receitas de Capital	257.114	257.117	100,00	17,10	195.127	31,77
Total das Receitas de Capital	3.980.578	1.503.527	37,77	100,00	1.553.240	-3,20

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Em 2023, as Receitas de Capital totalizaram R\$ 1,50 bilhão, contra R\$ 1,55 bilhão realizadas em 2022, um decréscimo de 3,20%. Com relação ao previsto anual, foi realizado 37,77% nessa rubrica.

Observa-se que as receitas de Operações de Crédito totalizaram R\$ 764,2 milhões, com um decréscimo de 18,14% em relação a 2022. Foi realizado 25,63% do previsto para este item.

A receita de Alienação de Bens, em 2023, foi de 16,0 milhões. Em 2022, o valor foi de R\$ 22,0 milhões, um decréscimo de 27,12%. Arrecadou-se 185,66% do previsto para o ano.

A rubrica Receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 167,8 milhões. Em relação a 2022, este item apresentou um acréscimo de 58,72%, representando 153,90% do valor orçado.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 298,4 milhões, ou 47,81% do montante previsto para o ano. Verificou-se um crescimento de 0,50% em relação ao ano de 2022.

Outras Receitas de Capital, em 2023, totalizaram R\$ 257,1 milhões, equivalente a 100% do valor previsto para o ano. Em relação a 2022, este item apresentou um acréscimo de 31,77%.

2.3.Receitas Intra-Orçamentárias

Em 2023 houve apenas arrecadação de receitas intra-orçamentárias correntes, no montante de R\$ 3,81 bilhões. Este valor corresponde à 100,63% do previsto para o ano e um aumento de 30,37% em relação à 2022.

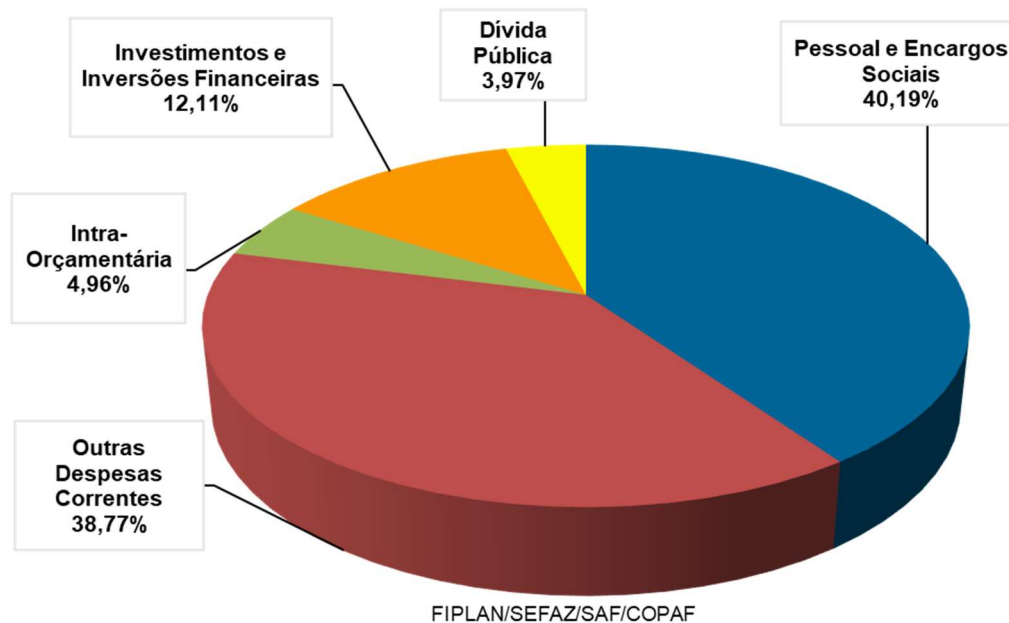
3. Despesas

As despesas executadas em 2023 totalizaram R\$ 77,87 bilhões, correspondendo a 90,92% do valor previsto para o ano. Registrou-se um acréscimo de 9,24%, comparando-se com 2022.

Balço Orçamentário da Despesa

Detalhamento	Previsão Atualizada 2023	Executada - Janeiro a Dezembro				
		2023	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Despesa Total (%)	2022	Varição Nominal 2023/2022 (%)
Despesas Correntes	66.850.703	63.020.613	94,27	80,93	55.319.604	13,92
Pessoal e Encargos Sociais	33.551.861	31.295.462	93,27	40,19	27.956.701	11,94
Juros e Encargos da Dívida	1.556.206	1.535.886	98,69	1,97	915.172	67,82
Outras Despesas Correntes	31.742.637	30.189.265	95,11	38,77	26.447.731	14,15
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	<i>10.176.511</i>	<i>9.876.221</i>	<i>97,05</i>	<i>12,68</i>	<i>9.209.064</i>	<i>7,24</i>
<i>Demais Despesas Correntes</i>	<i>21.566.126</i>	<i>20.313.044</i>	<i>94,19</i>	<i>26,09</i>	<i>17.238.667</i>	<i>17,83</i>
Despesas de Capital	14.839.395	10.985.289	74,03	14,11	13.043.572	-15,78
Investimentos	11.455.212	8.384.518	73,19	10,77	10.205.187	-17,84
Inversões Financeiras	1.818.979	1.045.001	57,45	1,34	1.531.709	-31,78
Amortização da Dívida	1.565.203	1.555.770	99,40	2,00	1.306.676	19,06
Reserva de Contingência	1.153	-	-	0,00	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	3.954.436	3.862.136	97,67	4,96	2.918.038	32,35
Intra-orçamentária Corrente	3.954.436	3.862.136	97,67	4,96	2.878.038	34,19
Intra-orçamentária de Capital	-	-	-	0,00	40.000	-100,00
Total das Despesas	85.645.687	77.868.037	90,92	100,00	71.281.214	9,24

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF,art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).



3.1.Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.



Em 2023, as despesas correntes totalizaram R\$ 63,02 bilhões, representando uma realização de 94,27% do valor previsto para o ano e um aumento de 13,92% na comparação com 2022.

Dentre as Despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 31,30 bilhões, correspondendo a 40,19% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 93,27% do orçamento fixado e um acréscimo de 11,94%, em relação ao realizado em 2022.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 30,19 bilhões, correspondentes a 95,11% do fixado para o ano. Neste Grupo, o aumento em relação ao ano anterior foi de 14,15%.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 1,54 bilhão, correspondendo a 98,69% da previsão anual e um aumento de 67,82% em relação a 2022.

3.2.Despesas de Capital

Despesas de Capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, assim como para a amortização de dívidas. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 10,99 bilhões, um decréscimo de 15,78% no comparativo entre os anos de 2022 e 2023.

Essa categoria é composta pelos Investimentos, com R\$ 8,38 bilhões; pelas Inversões Financeiras, com valor de R\$ 1,05 bilhão e pela Amortização da Dívida, com um total de 1,56 bilhão.

3.3.Despesas Intra-Orçamentárias

Em 2023 houve apenas execução de despesas intra-orçamentárias correntes, no montante de R\$ 3,86 bilhões. Este valor corresponde à 97,67% do previsto para o ano e um aumento de 32,35% em relação à 2022.

4. Resultado Orçamentário

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas em 2023, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 6,88 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 73,76 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 66,88 bilhões.

Resultado da Execução Orçamentária

Especificação	Janeiro a Dezembro		
	2023	2022	Varição Nominal 2023/2022 (%)
	Receitas Correntes	73.762.191	70.073.770
(-) Despesas Correntes	66.882.749	58.197.642	14,92
Superávit Corrente (I)	6.879.442	11.876.127	-42,07
(+) Receitas de Capital (II)	1.503.527	1.593.240	-5,63
(-) Despesas de Capital (III)	10.985.289	13.083.572	-16,04
Déficit / Superávit Orçamentário (I + II - III)	(2.602.319)	385.795	-774,53

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

Quando incluídas as Receitas e Despesas de Capital, verificamos um déficit orçamentário de R\$ 2,60 bilhões.

5. Despesas de Pessoal e Limites

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada dos 12 últimos meses, abaixo do limite de alerta permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF 3º Quadrimestre de 2023

Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite
					Máximo (%)
Poder Executivo	22.830.218	39,98	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	1.296.064	2,27	3,06	3,23	3,40
Assembleia Legislativa	812.527	1,42	1,74	1,83	1,93
Tribunal de Contas do Estado	291.436	0,51	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	192.101	0,34	0,51	0,54	0,57
Poder Judiciário	2.762.462	4,84	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	775.395	1,36	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	27.664.139	48,45	54,00	57,00	60,00

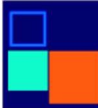
RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 57.104.635 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 39,54% da RCL Ajustada.

Nota² : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 48,45% da citada Receita, ficando abaixo do limite de alerta.



6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLIT. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

Em 2023, as despesas empenhadas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 11,97 bilhões, representando 25,64% da RLIT.

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em Mil Reais	
Descrição	Empenhado até Dezembro 2023
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	11.972.027
Percentual Aplicado em Educação	25,64%
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 46.697.868 mil	
Limite Constitucional Anual¹: 25%	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

Nota²: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada

Neste mesmo período, o valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 8,63 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 5,03 bilhões. Considera-se neste retorno os valores de complementação da União.

Demonstrativo - FUNDEB

Em Mil Reais			
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	2.982.046	-1.829.578
2018	-5.268.139	3.137.971	-2.130.169
2019	-5.594.098	3.302.459	-2.291.638
2020	-5.685.942	3.187.422	-2.498.520
2021	-7.292.025	4.402.517	-2.889.508
2022	-8.165.451	5.330.037	-2.835.414
2023	-8.626.245	5.028.570	-3.597.674

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Em Mil Reais	
Descrição	Empenhado até Dezembro 2023
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	7.207.542
Percentual Aplicado em Saúde	15,43%
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 46.697.868 mil	
Limite Constitucional Anual¹: 12%	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF (RREO - Anexo 12, LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

Nota²: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidade.

As despesas empenhadas com saúde atingiram o montante de R\$ 7,21 bilhões, correspondendo a 15,43% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais em 2023.

8. Restos a Pagar

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2022, foram pagos R\$ 1,61 bilhão, representando um percentual de 99,26% dos RPs inscritos, abatidos os cancelamentos. Resta-se um saldo a pagar de R\$ 12,1 milhões.

Restos a Pagar

Em Mil reais					
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Pagos (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	1.957.113	370.558	1.574.772	99,26	11.783
Poder Judiciário	19.525	3.931	15.552	99,73	42
Poder Legislativo	16.852	1.852	14.812	98,75	188
Ministério Público	5.848	439	5.364	99,17	45
Defensoria Pública	9.143	5.067	4.074	99,94	3
Total	2.008.481	381.847	1.614.574	99,26	12.061

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de investimentos e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

O Resultado Primário apurado foi deficitário, em R\$ 1,10 bilhão, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais não cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo que a meta anual estabelecida na LDO, para o ano de 2023, foi de um déficit de R\$ 2,52 milhões, ou seja, a meta foi atendida.

Resultado Primário

Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Dezembro	
	2023	2022
Receitas Primárias Correntes (I)	66.610.896	65.378.297
Receitas Primárias de Capital (II)	571.587	514.089
Receita Primária Total (III) = (I+II)	67.182.483	65.892.386
Despesas Primárias Correntes (IV)	59.062.917	54.076.022
Despesas Primárias de Capital (V)	9.221.256	10.874.312
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	68.284.173	64.950.334
Resultado Primário (III - VI)	(1.101.690)	942.051
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (2.518.028) mil		

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6,LRF,art.53,inciso III).

10. Resultado Nominal

O Resultado Nominal (abaixo da linha) mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois momentos. Comparando o saldo de fechamento de 2023, com o final do exercício de 2022, verificou-se um crescimento na DCL de R\$ 4,19 bilhões.

Resultado Nominal (Abaixo da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	Final de Dez/23 (a)	Final de Dez/22 (b)
Dívida Consolidada (I)	30.765.769	28.529.828
Deduções (II)	9.924.672	11.875.569
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta	11.633.868	12.824.887
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	824.874	478.267
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.924.044	1.121.233
Demais Haveres Financeiros	1.039.722	650.182
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	20.841.097	16.654.259
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (III_b - III_a)	(4.186.838)	

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

Já a apuração do Resultado Nominal (acima da linha), que compatível com a meta estabelecida na LDO, tem por objetivo medir a evolução do Resultado Primário, adicionado aos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e deduzidos os Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas. Para o exercício de 2023, a meta para o Resultado Nominal (acima da linha) fixada pela LDO admite um valor negativo de até R\$ 2,29 bilhões. Verificou-se um resultado negativo de 1,22 bilhão, dentro da meta.

Resultado Nominal (Acima da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Dezembro	
	2023	
Resultado Primário - Acima da Linha (I)	-1.101.690	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	1.500.648	
Aplicações Financeiras	1.500.648	
Outras Receitas Financeiras	0	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	1.619.556	
Juros e Encargos da Dívida	1.619.556	
Resultado Nominal - acima da linha (IV) = (I + II - III)	-1.220.598	
Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2023: R\$ (2.284.566) mil		

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

11. Dívida Pública

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 30,77 bilhões, sendo R\$ 11,83 bilhões originários da dívida interna, R\$ 10,48 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 8,46 bilhões. Podemos ver na tabela abaixo que a dívida externa teve um decréscimo de 12,90% em 2023 enquanto a dívida interna aumentou 2,82%. As outras dívidas – referente a precatórios – aumentou 69,38% entre os anos.

Dívida Consolidada

Em Mil Reais			
Discriminação	3º Quadrimestre 2023	Saldo do Exercício em 31/12/2022	Variação (%)
Interna	11.826.829	11.502.274	2,82
Externa	10.483.595	12.035.629	-12,90
Outras ¹	8.455.346	4.991.925	69,38
Total	30.765.769	28.529.828	7,84

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF (RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alínea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

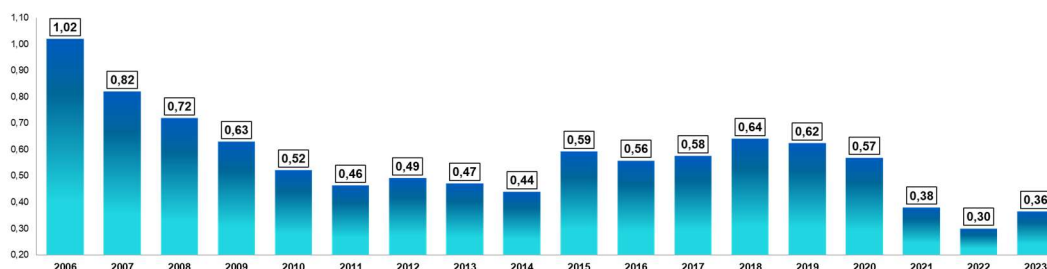
A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,36, relação bastante inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Em Mil Reais			
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
3º Quadrimestre 2023	20.841.097	57.126.564	0,36
Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida			

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF (RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alínea b).

O índice reverte levemente a trajetória de queda dos últimos anos:





12. Conclusão

Em 2023, o Estado registrou déficit Primário no valor de R\$ 1,10 bilhão, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 75,27 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 77,87 bilhões resultaram em Déficit Orçamentário de R\$ 2,60 bilhões. O Resultado Nominal, apurado pelo critério abaixo da linha, demonstrou um crescimento do estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 4,19 bilhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF. A aplicação dos recursos em educação e saúde atenderam aos limites mínimos constitucionais ao final do exercício.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 29 de fevereiro de 2024.

Observação: A Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2023, realizou-se no dia 23/04/2024, decorrente de acordo no Legislativo.

Glossário

Amortização da Dívida: Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária: Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes: Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital: Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais: São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias: São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev, Baprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal: Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites: Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada: É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida: É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado: São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan: O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (SEFAZ) e do Planejamento (SEPLAN), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos: Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras: Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

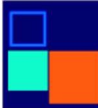
Investimentos: Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais: São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes: São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida: Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital: São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.



Receitas Fiscais: São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais: São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receitas Intra-Orçamentárias: São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos e Transferências: Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária: Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria: Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar: São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal: É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário: É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário: Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>